



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 11/2026.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 11/2026 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAÇÃO de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a Autorização de abertura de crédito especial e Suplementação de recursos para atendimento há solicitações das secretarias conforme ofício e Plano Trabalho em anexo, para viabilização das atividades abaixo relacionadas.

1. ABRE CRÉDITO PROJETO AVANÇAR CISTERNAS

Recurso de convenio 63.103,20 (sessenta e três mil, cento e três reais e vinte centavos) e contrapartida financeira no valor de R\$ 7.296,80 (sete mil duzentos e noventa e seis reais com oitenta centavos) Contratação de serviços de empresa especializada, para construção de sistemas de captação de água pluviais tipo cisterna, Avançar na Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, FPE nº 2468/2022. Elemento 3.3.90.39.00.

2. ABRE CRÉDITO CONV. INST. POÇOS 1870/25:

SECRETARIA MUNIC. DE URBANISMO, ÁGUA E SANEAMENTO Recursos a título de transferência voluntária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na conta vinculada ao Convênio nº 1870/2025, firmado entre a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Boa Vista das Missões/RS, que tem por objeto realização da primeira etapa a Perfuração e construção de poço tubular profundo contratação empresa para Estudo de locação, projeto e poço e elaboração do termo de referência, por profissional habilitado (Geólogo). Elemento 3.3.90.39.00.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades das secretarias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 11/2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS –

1) ABRE CRÉDITO PROJETO AVANÇAR CISTERNAS

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1115	2.701.0000.2701	63.103,20
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1115	2.500.0000.0000	7.296,80

2) ABRE CRÉDITO CONV. INST. POÇOS 1870/25

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1116	1.701.0000.0000	10.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais acima elencados, servirão de fonte os recursos decorrentes da redução parcial das seguintes dotações da lei de meios vigente:

Tipo Crédito	Elemento Despesa	ação	FR CO	Valor R\$
Superávit financeiro			2.701.0000.2701	63.103,20
Superávit financeiro			2.500.0000.0000	7.296,80
Excesso de Arrecadação			1.701.0000.0000	10.000,00
TOTAL				80.400,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de FEVEREIRO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.150-004	DDD/Telefone: (51) 3288.6200
Nome do Representante: Edivilson Meurer Brum			CPF: 495.514.420-91
CI/Órgão Exp. 1038016281 – SSP/PC	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4493354

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões		CNPJ: 92.410.562/0001-21	
Endereço da Prefeitura: Rua Fortaleza, 201, Centro		COREDE: Rio da Várzea	
Cidade: Boa Vista das Missões	UF: RS	CEP: 98335-000	DDD/Telefone: (55) 3747-1090
Conta Corrente: 04.123358.0-7	Banco: Banrisul	Agência: 0303	Praça de pagamento: Palmeiras das Missões
Nome Prefeito(a): Rudilberto Soares Landesfeldt			CPF: 897.655.400-00
C.I./Órgão Expedidor: 1064678831 SJS/II RS	Cargo: Executivo Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial Prefeito (a): Av. Érico Sagioratto, 338, Centro			CEP: 98335-000
Home Page: https://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br/		E-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural	CNPJ: 89.261.475/0001-73
Endereço: Rua Botafogo, 1051	CEP:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Instalação de reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana		Período de Execução:	
		Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 22/02/2027
Identificação do Objeto: O município de Boa Vista das Missões foi contemplado com a política pública de combate à estiagem "Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS" por meio da construção de 3 cisternas, sendo o público-alvo pequenos produtores pecuários, pessoas físicas, que têm em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros, contemplando inclusive assentados da Reforma Agrária, indígenas e quilombolas. Cada cisterna contempla Cisterna Escavada com o uso de Retroescavadeira e a instalação de Geomembrana PEAD (Polietileno de Alta Densidade), devidamente revestida e coberta, já com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros. Reservatório este com volume de 60.000 litros, e o valor por projeto de até R\$ 23.466,6666. A Secretaria de Agricultura realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar, após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 03 propriedades aptas a receber o subsídio e 05 suplentes. Como o município foi contemplado com 03 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são: João Clovis Fank, CPF 592.204.570-91, Estrada Acesso Vila Trentin; Jeferson Matias da Rosa, CPF 011.425.820-19, Linha Santa Rita; Clademir Luis Schuster, CPF 760.715.610-00, Linha São Marcos. Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater ou engenheiro da prefeitura municipal, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.			
Justificativa da Proposição: O objetivo desse programa é construir 3 cisternas para pequenos produtores pecuários, pessoas físicas, que têm em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros, contemplando inclusive assentados da Reforma Agrária, indígenas e quilombolas Nos últimos anos o município de Boa Vista das Missões vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Fato este, comprovado com a situação de emergência legalmente homologada por ato governamental Decreto 123/2021. Assim, a construção destas cisternas será de primordial importância para a produção agropecuária, uma vez que, proporcionará a reservação de água para a prática de irrigação. Com esta demanda por parte do governo do Estado haverá um incentivo aos produtores rurais a utilizarem sistemas de irrigação e usos múltiplos com água acumulada em reservatórios artificiais. Na situação de estiagem que o município se encontra por conta de poucas precipitações pluviométricas, visamos beneficiar o maior número de famílias e com isso atender as suas demandas e também melhorar sua qualidade de vida. O convênio, se firmado com o Governo do Estado, proporcionará a expansão da prática da irrigação entre os agricultores e pecuaristas almejando estabilidade nas suas produções frente aos recorrentes quadros de estiagem em que o município de Boa Vista das Missões tem enfrentado. Como enfatizado pelo próprio governo do Estado do Rio Grande do Sul, os entes públicos devem proporcionar segurança hídrica às pequenas propriedades rurais, a fim de mitigar perdas que possam ocorrer perante novas ocorrências de estiagens que são fenômenos recorrentes no Estado. Para o município Boa Vista das Missões não é diferente, uma vez que, o mesmo vem enfrentando estiagens recorrentes com situação de emergência por três anos consecutivos.			



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

As culturas cultivadas pela agricultura familiar, tais como soja, milho e feijão, além das pastagens, nativas e cultivadas, para seu correto desenvolvimento necessitam de água advinda da chuva, o que por vezes, pode ser insuficiente. Assim, a irrigação pode, além do aumento de produtividade e aumento de renda, possibilitar o sustento de suas famílias com uma pequena área de plantio, a permanência do homem no campo e a possibilidade de produzir em épocas de seca.

De forma geral os objetivos e benefícios a serem alcançados é de que com a construção das cisternas contribuir no atendimento da grande demanda existente no município devido a situação de emergência que esta municipalidade sofre nas temporadas de estiagem, para o aproveitamento da água. Reitera-se que, estes reservatórios de água podem também ser de suma importância, para a dessedentação animal. Uma vez que, há muitos suinocultores, avicultores e bovinocultores no município que demandam alta quantidade de água para a criação dos animais.

Indicação do público alvo:

Agricultores familiares que necessitam de cisternas para irrigação de plantações e dessedentação animal

Descrição dos resultados esperados:

Construção de 03 cisternas com finalidade de irrigação e dessedentação animal.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto das cisternas será o funcionário estatutário Engenheiro Civil Douglas Borba, CREA/RS 254591.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 7.296,80 (sete mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Em elaboração do edital para licitação	Contratação de serviços de escavação de até 60m³, por propriedade	Cisternas	03	A Partir da Publicação no DOE	22/02/2027
2	Em elaboração do edital para licitação	Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	Cisterna	03	A Partir da Publicação no DOE	22/02/2027

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
---------------------	-------	------------	------------



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Código	Especificação			
339039	1. João Clovis Fank 2. Jeferson Matias da Rosa 3. Clademir Luis Schuster	R\$ 23.466,6666 R\$ 23.466,6666 R\$ 23.466,6666	R\$ 21.034,40 R\$ 21.034,40 R\$ 21.034,40	R\$ 2.432,26 R\$ 2.432,26 R\$ 2.432,26
Total Geral		R\$ 70.400,00	R\$ 63.103,20	R\$ 7.296,80

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única	Valor				
1	1. João Clovis Fank 2. Jeferson Matias da Rosa 3. Clademir Luis Schuster	R\$ 63.103,20				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única	Valor				
1	1. João Clovis Fank 2. Jeferson Matias da Rosa 3. Clademir Luis Schuster	R\$ 7.296,80				

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Manutenção Atividades Secretaria da Agricultura
Dotação 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor R\$ 7.296,80

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Boa Vista das Missões, 20 de janeiro de 2026.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE